



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAÚBA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAÚBA/MT RESOLUÇÃO Nº 02, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal Regulamentadora dos Benefícios, conforme deliberação registrada em ata nº 004/CMAS/2024.

A Plenária do **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere na Lei nº 954/2013, com base na deliberação em reunião extraordinária realizada no dia 11/04/2024 e considerando a necessidade de regulamentar critérios e prazos para concessão de Benefícios Eventuais neste município;

RESOLVE:

Art. 1º Que fica Constituída a Comissão Municipal Regulamentadora dos Benefícios Eventuais, ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social, pelos seguintes membros:

- 1:** Silvia Sueko Kanenoo dos Santos - (Representante de Soc. Civil)
- 2:** Clarice Gotardo Quichini - (Representante de Governo)
- 3:** Edilene Costa de Brito- (Representante de Soc. Civil)
- 4:** Patricia Kely Jablonski - (Representante de Governo)

Art.2º A finalidade desta Comissão é estabelecer critérios e prazos para concessão de Benefícios Eventuais, ofertados pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art.3º As reuniões desta Comissão serão realizadas extraordinariamente, conforme a necessidade.

Art.4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAÚBA

Itaúba/MT, 13 de março de 2024.

SILVIA SUEKO KANENOO DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
Decreto nº 035 de 29 de maio de 2023
Itaúba MT

